

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 05**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN, no exercício de suas atribuições legais.

Decreta

ART.1 – O Feriado municipal de "Dia da Cultura" instituído através da Lei nº 170 de 27 de Setembro de 2007, comemorando no dia 02 de outubro, fica adiado, excepcionalmente para o dia 04 de outubro de 2019.

ART. 2 – Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente decreto.

ART. 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 19 de setembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5263F77E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 01 de Outubro de 2019. Edição 0730.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>